

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 498/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO EM DOBRO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar Averbação, em Dobro, de Licença Especial não gozada, para fins de aposentadoria, na ficha funcional da servidora SIRLEY NAZARE PEREIRA SOBRAL, matrícula 10483, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme processo nº 48415/2018 de 14/12/2018:

- PERÍODO AQUISITIVO - Decênio: 30/06/1988 a 29/06/1998 = 01 ano - 365 dias.

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 62268e46**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>